

VIOLÊNCIA DENUNCIADA CONTRA A MULHER: A VISIBILIDADE VIA DELEGACIA DA MULHER EM FLORIANÓPOLIS

Brígido Vizeu Camargo,
Carla Giovana Dagostin

e

Marisa Coutinho

do Depto. de Psicologia/UFSC

RESUMO

O artigo descreve algumas dimensões da violência denunciada sobre a mulher, após a criação da Delegacia da Mulher em Florianópolis (SC). A partir de mais de 2.000 registros de ocorrências policiais ao longo dos três primeiros anos de funcionamento da delegacia (1986-1988), as informações foram tratadas com auxílio da estatística descritiva. Embora os boletins de ocorrência e a forma como são registrados os dados não permitam uma inteligibilidade imediata e ampla dos episódios de violência, foi possível constatar que, na maioria dos casos, a denúncia é feita pela própria vítima e constam conseqüências lesivas para o corpo da mulher; a relação predominante entre a mulher e o acusado é de tipo conjugal; e a maioria das denunciadas é ocupada na área de prestação de serviços domésticos.

MULHER • VIOLÊNCIA

ABSTRACT

VIOLENCE AGAINST WOMEN MADE VISIBLE THROUGH THE NEW WOMEN'S POLICE STATION (FLORIANÓPOLIS, 1986-1988). The article describes some dimensions of violence against women as reported by the victims at the Women's Police Station in the city of Florianópolis, capital of a Southern State (Brazil). Statistical, descriptive information was gathered from over 2,000 registers from the three first years of the station's operation. Though the records and the way the claims are registered do not allow for a broad, immediate understanding of the circumstances of violence, it was assessed that, in most cases, the charge is made by the victim herself, and violence results in harm to the woman's body; the prevailing relationship between the woman and the accused is of a conjugal type; and most of the victims are housewives or maids.

O problema da violência contra a mulher insere-se no quadro das relações de gênero. Como afirma Maurice Godelier (1980), a dominação masculina é uma característica dominante deste tipo de laço. A violência contra a mulher, na perspectiva de sua gênese, parece decorrer de um trabalho ideológico, realizado ao longo do processo de hominização, que tem como resultado a subordinação do poder feminino (de gerar o homem) ao poder masculino (de produzir condições complementares à natureza para a manutenção da vida humana). As contingências da necessidade de mobilidade nos povos primitivos podem ter relações com o desenvolvimento do processo de dominação/subordinação entre os gêneros humanos.

Embora a questão da gênese da dominação masculina não tenha sido resolvida, parece-nos que a base da violência entre os sexos repousa na hierarquização das diferenças de gênero. Consideramos a violência contra a mulher, tal qual conhecemos hoje, enquanto um dos produtos desta hierarquização das diferenças.

A conceituação do termo "violência" apresenta certa polissemia, merecendo explicitação o uso que fazemos do termo. Violência é uma forma particular de realização das relações de força, que converte as diferenças em desigualdade (com a finalidade de dominação); e que toma o ser humano como uma coisa e não como um agente de seu próprio desenvolvimento — o que resulta no silêncio do outro (Chauí, 1985).

A violência contra a mulher faz parte dos tipos de infração que são pouco visíveis para o social (no sentido utilizado por Cohen, 1968). Em virtude de certas especificidades das relações de gênero, tais como o caráter privado e íntimo do contato, os episódios de violência dificilmente tornam-se públicos. Para os pesquisadores, estes acontecimentos apresentam-se sob a forma de narrações de um dos protagonistas, ou sob a forma de dados ordenados e registrados por determinadas instituições sociais, como serviços de assistência social, atendimentos nas áreas da saúde, jurídica e policial.

O desenvolvimento social da mulher (Morin, 1986) promoveu maior atenção aos fatos de violência nas relações de gênero. Um dos resultados deste desenvolvimento foi a criação das delegacias de defesa ou de proteção à mulher. Estas delegacias têm se tornado mais uma via para o aumento da visibilidade da violência contra a mulher. Conforme Karin V. Smigay (1986), a criação das delegacias de mulher, além de aumentar a visibilidade da violência, aumenta a abrangência de fatos passíveis de serem conceituados como violentos. Porém, a criação das delegacias especializadas no atendimento à mulher é paradoxal no que se refere ao desenvolvimento social da mulher, já que encerra também a discriminação, quando coloca a atenção na mulher num *locus* apartado da estrutura da instituição disciplinar policial. Além disto, a criação destas delegacias especiais não foi acompanhada de mudanças com a profundidade necessária no campo jurídico, no que diz respeito à violência contra o gênero feminino. Maria Amélia Azevedo

(1985) esclarece os principais artifícios do social para neutralizar o desenvolvimento igualitário da mulher: a invisibilidade da violência, a criminalização não-específica deste tipo de ação, a impunidade para o agressor e a opinião pública favorável a certas violências contra a mulher. O trabalho da delegacia, então, vai no sentido de neutralizar, parcialmente, o primeiro dos artifícios que a autora nomeia.

A presente pesquisa visa apresentar algumas características dos episódios denunciados como violentos, no sentido de mapear essas violências, já que esse modo de visibilidade é recente no país.

AS OCORRÊNCIAS

Esta pesquisa baseou-se nos depoimentos de 2.123 mulheres que registraram ocorrências no 6º Distrito Policial de Proteção ao Menor e à Mulher de Florianópolis. Os dados foram obtidos mediante a compilação dos boletins de ocorrência registrados no distrito desde a criação da delegacia da mulher, em 27/9/1985, até dezembro de 1988¹.

O trabalho de compilação foi realizado na própria delegacia; tendo em vista o caráter sigiloso do material, não é possível simplesmente reproduzi-lo. Tivemos, portanto, de construir um formulário com os campos equivalentes aos do boletim, repetindo todos os seus itens: número, fato comunicado, data da ocorrência, local, data da comunicação, informante, dados de identificação da vítima e do agressor (ocupação, data do nascimento, cor, idade e estado civil), histórico do fato comunicado, exames requisitados e providências.

Foi compilado originalmente um total de 2.323 boletins.

Com o material compilado formamos um banco de dados (utilizando um aplicativo do *software Totalworks*). Nesta operação desconsideramos informações sobre o local da ocorrência, porque os registros apresentavam nítida ausência de qualquer critério que possibilitasse um esforço de categorização. A data utilizada para a distribuição das ocorrências nos anos e meses foi a da ocorrência e não a da comunicação do fato. As idades foram calculadas em função dos dados do campo "idade aparente" e, quando não aparecia esta informação, utilizamos as datas de nascimento dos envolvidos. Os dados relativos ao estado civil foram também desconsiderados por causa de problemas na coleta de informações a nível da delegacia; preferimos, com base nas sínteses dos históricos, criar um novo campo de informações: natureza da relação entre a mulher e o acusado. O histórico do fato comunicado foi utilizado para o esclarecimento

1 Para a compilação contamos com as informações e a disposição em nos tornar acessíveis os registros necessários, por parte da delegacia do 6º Distrito no período do trabalho de campo, a Dra. Ester F. C. Cardoso, assim como das funcionárias do Serviço de Atendimento à Mulher.

e a recuperação de informações em todos os outros campos de dados utilizados.

A partir do banco de dados pudemos operar com uma estatística descritiva, que constou fundamentalmente de contagem de freqüências de acordo com categorias e porcentagens de participação das categorias formuladas. Cabe ressaltar que a fase de categorização dos dados foi muito trabalhosa em virtude de irregularidades no preenchimento dos boletins ou da ilegibilidade dos registros feitos, provavelmente decorrentes de fatores ligados ao momento da denúncia. O trabalho estatístico desconsiderou as ocorrências registradas no ano de 1985 (200 casos), por não termos levantado a totalidade dos casos registrados neste ano, já que a delegacia foi criada no final de setembro e, antes disso, as ocorrências eram registradas em qualquer dos distritos policiais do município de Florianópolis.

VIOLÊNCIA: FÍSICA E DOMÉSTICA

O total de ocorrências registradas variou pouco ao longo dos anos (Tabela 1).

Distribuição das ocorrências segundo o ano.		
ANO	N	MÉDIA MENSAL
1986	812	67
1987	648	53
1988	663	55
Total	2123	

Embora o número de ocorrências de 1986 tenha sido superior aos números dos outros anos, essa diferença não parece ter sido acentuada. O ano de 1986 é exatamente o período subsequente à criação da delegacia da mulher, podendo a maior participação no percentual do período estudado estar ligada a este fato. Neste sentido, os elementos envolvidos com esta proximidade, tais como a divulgação pela comunicação de massa e pelos órgãos públicos, enfim, a maior atenção ao problema, pode explicar esta participação diferenciada do ano de 1986 no montante das ocorrências registradas como violência contra a mulher.

Em relação à distribuição mensal através dos três anos pesquisados, os dados ausentes foram insignificantes.

Os dados denominados ausentes, em relação a todas as tabelas apresentadas neste trabalho, reúnem ocorrências de campo em branco nos boletins de ocorrência ou de registros incompreensíveis.

As ocorrências foram registradas, em sua maioria, com base na comunicação das próprias mulheres (quase 90% dos casos — v. Tabela 2).

TABELA 2

INFORMANTE	N	%
A própria mulher	1885	89,7
Seus familiares	189	9,0
Outros	28	1,3
Total	2102	100,0
Ausentes	21	

Respondendo a uma participação percentual bastante restrita, aparecem as situações onde os familiares e outros registraram a ocorrência em lugar da mulher envolvida. Na categoria "familiares" ocorreram mais registros por parte da mãe e do pai da mulher. Na categoria "outros", o registro mais freqüente foi o de testemunha. Os dados ausentes em relação ao tipo de informante foram insignificantes.

O fato de a comunicação ser feita quase sempre pela própria vítima aponta para o caráter privado e doméstico que reveste os episódios de violência nas relações de gênero. Este aspecto já foi apontado na pesquisa realizada no município de São Paulo por Maria Amélia de Azevedo (1985). Na maior parte das situações o enfrentamento da violência, através da instituição policial, é feito pela própria mulher. Quando isto não ocorre, o que é raro, a família se envolve pública e formalmente (com freqüência nos casos de estupro ou quando a mulher tem menos de 18 anos). Com base nestes dados, fica claro que as relações de vizinhança e de amizade não se envolvem com a violência nas relações de gênero. O social considera que os desdobramentos públicos deste problema são impertinentes. A desobrigação do social para com o problema, inerente a representações da violência conjugal ou parental enquanto episódios de foro íntimo (privado), parece ser um dos fatores que obstaculizam o desenvolvimento igualitário entre os gêneros.

Quanto à natureza do fato comunicado, após trabalhosa categorização, pudemos propor certa inteligibilidade (Tabela 3).

Na categoria "lesões corporais" reunimos os seguintes tipos de registros: agressão, lesões corporais, espancamento e quaisquer destes registros quando apareciam associados a outros tipos de registros (os principais associados foram maus tratos e calúnia). Não consideramos nesta categoria os registros acima explicitados quando ocorriam associados ao registro de estupro. Isto se deve à nossa classificação deste registro como abuso sexual, embora seja considerado lesão corporal na esfera da medicina legal e pela própria polícia. Procurando alcançar aprofundamento neste tipo de informação, separamos esta categoria em duas sub-categorias: as lesões corporais encaminhadas para exames e as não encaminhadas. Este encaminhamento se refere a um procedimento realizado na delegacia, que consiste em remeter a mulher para o Instituto Médico Legal-IML para ser submetida a

"exame de corpo delito". Cabe ressaltar que este encaminhamento depende de uma série de fatores tais como: visibilidade da lesão para a delegacia, intensidade dos danos ao corpo, disposição da mulher em se submeter a este encaminhamento e outros.

TABELA 3

Distribuição das ocorrências segundo o fato comunicado.

FATO COMUNICADO	N	%
Lesões corporais	1.465	70,3
encam. p/exames	714	
não encaminhadas	751	
Abusos sexuais	115	5,5
estupro	59	
outros	56	
Calúnia e difamação	106	5,1
Ameaças	233	11,2
de morte	115	
outras	118	
Outros	164	7,9
Total	2.083	100,0
Ausentes	40	

Na categoria "abusos sexuais" reunimos os registros de estupro em uma subcategoria com o mesmo título; e os registros de atos libidinosos, atos obscenos, sedução, tentativa de estupro, atentado violento ao pudor, contágio venéreo e rufianismo, em uma subcategoria com o título de "outros". Todos os campos relativos ao fato comunicado que continham os registros acima apontados, mesmo que associados a outros tipos de registros (com exceção dos considerados na categoria de lesões corporais), foram categorizados sob esta rubrica.

Na categoria "calúnia e difamação" incluímos os registros na forma como aparecem neste título, também quando ocorrerem isolados; acrescidos dos registros sob a rubrica de ofensas morais e de agressão verbal (ou moral). Quando estes registros apareciam associados a outros, exceto os considerados nas categorias de lesões corporais e de abusos sexuais, foram arrolados nesta categoria.

Na categoria "ameaças" reunimos registros em torno de duas subcategorias: ameaça de morte (registros com este mesmo título) e outras (registradas simplesmente como ameaça ou como ameaça de agressão). Do mesmo modo que nas categorias precedentes, quando os registros acima designados apareciam associados a outros (exceto os já considerados pelas categorias precedentes) também foram reunidos nesta categoria.

Na categoria "outros" arrolamos todos os registros que não puderam ser reunidos nas categorias precedentes e nem justificavam a criação de outras cate-

gorias em virtude da insignificância da freqüência de ocorrência em cada caso. Sob esta rubrica reunimos registros tais como: maus tratos, perturbação, invasão de domicílio, abandono do lar e rapto de menor.

Os dados ausentes foram insignificantes em relação a esta dimensão.

Quanto à natureza do fato comunicado, há uma inequívoca concentração nas denúncias estudadas em relação às lesões corporais (agressões físicas), já que aproximadamente 70% dos registros contêm este tipo de fato comunicado. Quase metade destas denúncias resultaram em encaminhamento para exames de corpo delito. Estes dados merecem uma análise mais detida. No entanto, parece que o resultado indica que a violência denunciada contra a mulher apresenta um alto índice de conseqüências efetivamente lesivas ao corpo.

Ao categorizarmos esta dimensão valorizamos (ao nível dos critérios de pertinência dos registros) as lesões corporais em detrimento dos abusos sexuais (com exceção dos estupros), os abusos sexuais em detrimento das calúnias e difamações, e assim por diante. Subjacente a esta ordenação preferencial, aparece uma ordem de intensidade da violência que consideramos a partir do senso comum. Assim, consideramos as agressões físicas (incluindo o estupro) como mais prejudiciais não só ao corpo da mulher, mas também à sua auto-estima (sobre este conceito ver Maisonneuve, 1977).

A participação percentual das outras categorias, além da "lesões corporais", é secundária.

Os dados ausentes não têm maior significação percentual.

Outra classe de dados que, a nosso ver, tem bastante importância, embora os registros efetuados na delegacia da mulher sejam inadequados para sua evidência, é a que diz respeito à natureza da relação entre a mulher e o acusado. Esta informação é tão importante para os episódios de violência que freqüentemente é fornecida pelas mulheres e registrada no histórico da ocorrência. A Tabela 4 é o resultado de nosso trabalho de recuperação deste tipo de dado em função dos registros realizados nos boletins de ocorrência.

Na categoria "de conjugalidade" reunimos tanto as relações atuais como as passadas (já que, no tipo de sociedade em que vivemos, são marcas dificilmente removíveis no que se refere ao aspecto de posse na relação). Na subcategoria "relações atuais" os registros que mais ocorreram foram: marido, companheiro e amásio. Na subcategoria "relações passadas" foram: ex-marido, ex-companheiro e ex-amásio.

Na categoria "familiar" estabelecemos uma subdivisão, onde a rubrica "propriamente dita" dispensa elucidação e a rubrica "por extensão" designa relações com os familiares do cônjuge da mulher ou do cônjuge de seus familiares de primeiro grau (excetuando padrasto, madrasta, enteado e enteada, que foram considerados "propriamente ditos"). Sob a designação "propriamente dita", os registros mais freqüentes foram pai e irmão. E sob a designação "por extensão" os registros mais freqüentes foram sogro e genro.

TABELA 4

Distribuição das ocorrências segundo a natureza da relação entre a mulher e o acusado.		
NATUREZA DA RELAÇÃO	N	%
De conjugalidade	1450	74,1
atual	1185	
passada	265	
Familiar	165	8,4
prop.dita	120	
por extensão	45	
De conhecimento	289	14,8
De desconhecimento	53	2,7
Total	1957	100,0
Ausentes	166	

Na categoria "de conhecimento" foram incluídos registros tais como: vizinho, patrão, conhecido, locador e outros.

Na categoria "de desconhecimento" foram reunidos registros nos quais a mulher declarava não conhecer o acusado.

A participação dos dados ausentes (pelo não preenchimento dos campos relativos ao estado civil e/ou por falta de indicação nos históricos das ocorrências) foi da ordem de quase 8% das denúncias estudadas.

A observação destes dados nos permite apontar a grande concentração de relações de conjugalidade associada à violência denunciada contra a mulher: 74% das denúncias de violência tiveram como acusados cônjuges (ou similares) das mulheres.

É notável a pequena participação dos demais familiares (num sentido mais abrangente) enquanto acusados de violência, respondendo eles por aproximadamente 8% dos casos, enquanto os conhecidos são responsáveis por 15%.

Estes dados também sugerem o caráter doméstico e conjugal da violência contra a mulher. Isto aponta para investigações posteriores, onde se efetue uma análise do papel da relação conjugal na violência.

Os dados referentes à idade da mulher e do acusado (Tab.5) foram agrupados em faixas definidas por duas ordens de razão, que mutuamente se reforçam: pelo valor em nossa cultura para com as passagens das décadas (em se tratando de idade individual); e por estudos sobre o desenvolvimento da vida adulta que corroboram a importância destas passagens de idade (por exemplo, Sheeny, 1981).

O dado mais notável, na distribuição das ocorrências pelas faixas de idade em relação à mulher, é que quase metade dos boletins apresentam os campos relacionados a esta informação em branco. Duas razões

TABELA 5

Distribuição das ocorrências segundo as idades da mulher e do acusado.				
FAIXA DE IDADE	MULHER		ACUSADO	
	N	%	N	%
10—20	215	18,4	76	4,2
20—30	486	41,5	651	35,7
30—40	318	27,2	703	38,5
40—50	112	9,5	288	15,8
50—	40	3,4	106	5,8
Total	1171	100,0	1824	100,0
Ausentes	952		299	

parecem estar associadas a este resultado: a característica cultural de mulheres adultas relutarem em declarar sua idade e uma possível atitude supostamente respeitosa, por parte das funcionárias da delegacia, de não inquirir a mulher sobre a idade num momento de tensão emocional como é freqüentemente o caso do registro de tais ocorrências. Fica entretanto difícil assegurar essa associação, bem como o montante da participação (se houver) de cada uma dessas ou outras razões, para a ausência desse registro.

A grande freqüência de dados ausentes em relação à idade das mulheres dificulta qualquer tentativa de caracterização. A partir dos dados que foi possível obter (sobre 55% das denúncias que ocorreram no período pesquisado), observamos que a concentração de denúncias de violência aconteceu na faixa de idade entre 20 e 29 anos.

Em relação à idade dos acusados de violência, a concentração de denúncias aconteceu na faixa dos 30 aos 39 anos. Os dados ausentes em relação à idade dos acusados foram da ordem de 14% do total de ocorrências.

Os resultados apontam diferenças nas concentrações de ocorrências das idades entre os sexos, guardando as características culturais que aprovam uniões conjugais nas quais os homens são mais velhos que as mulheres.

A Tabela 6 fornece dados sobre a ocupação dos envolvidos nas denúncias de violência contra a mulher. O registro das ocupações nos boletins de ocorrência, feito pela delegacia, apresentava uma série de problemas desde o não preenchimento até a falta de qualquer esforço de padronização.

Para dar inteligibilidade a tais informações, utilizamos a categorização que a FIBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística utiliza nos censos demográficos (Anexo III-Grupos e Subgrupos Ocupacionais e Ocupações). Fizemos algumas alterações na categorização utilizada, para incluir os re-

gistros "do lar", pois entendemos que deva ser considerada esta ocupação².

Sob o ponto de vista das atividades que exercem, as mulheres concentram-se em ocupações tradicionalmente consideradas "femininas". O caráter de prestadora de serviço e o espaço doméstico, ou seja, privado, são os elementos mais característicos da ocupação da mulher. Mais da metade das mulheres declararam ocupação de prestação de serviços (64%). Deste último montante, quase metade prestam exclusivamente serviços domésticos não remunerados (as nomeadas "do lar").

Em relação à ocupação do acusado, é grande a frequência de dados ausentes, que chega a 51% do total, sem considerarmos a categoria "ocupações outras ou mal definidas" (que respondem a 27% dos registros que apresentam alguma informação a respeito).

O problema detectado na informação sobre o acusado pode estar ligado a uma série de fatores, dentre os quais chamamos a atenção para os seguintes: influência do episódio na declaração (a mulher pode deliberadamente ou não descaracterizar o agressor declarando que ele não tem ocupação ou omitindo este dado); problema das condições de registro encontradas na própria delegacia (o que já foi sugerido em relação a outras dimensões) ou falta de conhecimento, por parte da mulher, da ocupação do agressor.

TABELA 6

Distribuição das ocorrências segundo a ocupação da mulher e do acusado.

OCUPAÇÃO	MULHER		ACUSADO	
	N	%	N	%
Administrativa	189	9,8	131	12,6
Técnica, científica artíst. e assemelhadas	177	9,2	97	9,3
Das indústrias de transform. e constr. civil	50	2,6	182	17,4
Do comércio e atividades auxiliares	81	4,2	76	7,3
Dos transp. e comunic.	16	0,8	65	6,2
De prestação de serviços domést. não remunerada	1221	63,6	158	15,1
domést. remunerada	602		13	
gerais não domésticos	316		9	
outros	192		41	
	111		95	
Da defesa e da segurança pública	2	0,1	48	4,6
Outras ou mal definidas	185	9,7	267	27,5
Total	1921	100,0	1044	100,0
Ausentes	202		1079	

Considerando que este tipo de informação apresenta-se bastante prejudicado, podemos observar que a distribuição das frequências em função da ocupação do acusado mostra-se mais uniforme em relação às diversas ocupações, sem concentração em determinados tipos.

VISIBILIDADE PARCIAL

A primeira constatação é a de que a visibilidade que a delegacia da mulher oferece para o problema é parcial. O registro dos dados (através dos boletins de ocorrência) com frequência parece decorrer mais de uma formalidade burocrática do que de um esforço de classificação que permita a inteligibilidade da denúncia. Este boletim não permite esclarecimentos sobre a inserção de classe dos envolvidos, nem sobre o nível sócio-econômico, por não contemplar a coleta de dados tais como renda familiar, nível de escolaridade, ocupação atual e profissão (diferenciados adequadamente), entre outros. Outro dado que nos parece fundamental é o que diz respeito à natureza da relação entre a mulher e o acusado. Embora este dado apareça no histórico do fato comunicado, acreditamos que deva merecer um campo destacado.

Ainda em relação ao boletim de ocorrência, além da sua forma, seu preenchimento deve ser feito com base em categorizações anteriores para cada tipo de informação. Certos registros encontrados apresentavam-se completamente desprovidos de inteligibilidade, como por exemplo, no caso das ocupações dos envolvidos, "funcionário público", "trabalha na CASAN", "trabalha em lanchonete", e outras. Este tipo de problema foi observado especialmente nos seguintes campos dos boletins de ocorrência: profissão, fato comunicado, local da comunicação e agressor.

Mesmo que os boletins se apresentem estruturados e preenchidos com vistas ao objetivo de inteligibilidade da questão, a própria situação da denúncia também parecer concorrer com a parcialidade da visibilidade do problema. O episódio denunciado apresenta-se sob a forma de narração feita por um dos protagonistas, além de ser ordenado e estruturado pelo registro da instituição policial. Neste sentido, indagamos até que ponto a quantidade de dados prejudicados, em relação à ocupação do acusado, não estaria associada ao episódio da denúncia; ao que Maria

2 As alterações foram as seguintes:

- a) supressão das categorias relativas às ocupações rurais e de produção extrativa, por não haver registros passíveis destas classificações;
- b) modificação das subcategorias de "ocupações de prestação de serviços": supressão de "proprietários nos serviços"; inclusão da rubrica "domésticos não remunerados", para computar os registros "do lar"; denominação da rubrica "porteiros, ascensoristas, vigias, serventes e contínuos" por "gerais não domésticos"; e aglutinação das três outras rubricas em "outros";
- c) exclusão das ocupações não declaradas da subcategoria "outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas", que foram consideradas na rubrica "ausentes".

Filomena Gregori (1988) denomina de "cena do ato de comunicação". Em outras palavras, poderíamos perguntar até que ponto a mulher não omite ou distorce a informação sobre o tipo de ocupação do acusado, como uma afirmação da sua própria conduta.

A segunda constatação é a de que, dentro da visibilidade possível à pesquisa, a violência denunciada contra a mulher parece caracterizar-se por ocorrer na esfera privada, no espaço doméstico, nas relações eletivas e com alto grau de intimidade (nas relações conjugais).

Os dados relativos a quem comunica o episódio sugerem que os familiares, os amigos e os vizinhos pouco se envolvem com a denúncia da violência. Na maior parte dos casos é a própria mulher que, solitariamente (pelo menos no aspecto formal), aparece como agente da passagem do problema da esfera privada para a esfera pública.

Os dados a respeito da relação que a mulher mantém com o acusado reforçam a constatação do caráter privado deste tipo de violência. A relação mais freqüente é a conjugal ou similar, ou seja, um tipo de relação familiar. A participação do acusado enquanto familiar no sentido mais abrangente (excluindo o cônjuge) é pequena. Lembrando que estamos trabalhando com dados sobre violência denunciada, não podemos assegurar que a violência dos familiares (não cônjuges) é realmente pequena, ou se a invisibilidade deste problema é ainda maior por se tratar da instituição familiar.

Também os dados em relação à ocupação da mulher apontam para a direção das características privadas e domésticas. As mulheres concentram-se em ocupações relativas à prestação de serviços e desenvolvidas no espaço doméstico. Aproximadamente 1/3 das mulheres estudadas, além destas características, não recebiam remuneração direta pelas suas ocupações (as denominadas "do lar") — o que sugere uma posição de dependência econômica do companheiro

e, presumivelmente, o reforço de uma sensação de "posse" e "direito à violência" sobre a companheira, por parte dele.

A terceira constatação é a de que, embora a violência entre os gêneros se processe na forma de cenas mutuamente constituídas que culminam com a agressão, é o corpo da mulher que sofre os maiores danos (ver Gregori, 1988). Mais de 2/3 das denúncias dizem respeito a agressões físicas (lesões corporais), e deste montante, metade das mulheres são encaminhadas ao IML para "exame de corpo de delito". Em se sabendo que existe resistência por parte da mulher em acatar este encaminhamento (o que muitas vezes o impede de ser feito), e que a delegacia faz certa seleção em função da gravidade, extensão e quantidade de marcas, é pertinente observar que os resultados da violência contra a mulher apresentam um alto índice de conseqüências lesivas para seu corpo. Talvez, hoje, um dos fatores que movem a denúncia de um episódio considerado privado seja o fato de as cenas produzirem agressões com conseqüências físicas visíveis.

Finalizando, estas três constatações, articuladas entre si, remetem a uma série de direções para o aprofundamento sobre este problema. Queremos destacar duas direções que julgamos importantes.

A primeira refere-se à necessidade de pesquisas a respeito do episódio da denúncia, no que ele tem de "cena" no contexto do processo de vitimização, e no que ele tem de ordenação executada pela instituição policial.

A segunda diz respeito ao modo como a mulher, o cônjuge, os familiares e as pessoas mais próximas vivem a publicização de um episódio desta natureza.

Fica também em aberto a questão do impacto dessa maior visibilidade — via delegacia da mulher — vir a reduzir, a longo prazo, a incidência de violência contra a mulher, pelo efeito dissuasivo, sobre os potenciais agressores, das conseqüências da denúncia pública — processo e eventual condenação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, S.D., MEDEIROS, M.L.A., SMIGAY, K.E. A Delegacia de Costumes e os costumes da delegacia: mulher/violência. *Cadernos de Psicologia UFMG*, Belo Horizonte, v.1, n.2, p.5-9, out.1985.

AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *PERSPECTIVAS Antropológicas da Mulher*, 4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p.23-52.

COHEN, A. *Transgressão e controle*. São Paulo: Pioneira, 1968.

FIBGE. *Censo demográfico 1980: mão de obra*. Rio de Janeiro, 1983. v.1, t.5.

GODELIER, Maurice. As relações homem-mulher: o problema da dominação masculina. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, n. 26, 1980.

GREGORI, M.F. *Violência contra a mulher: a atuação feminista e as vítimas*. Águas de São Pedro, 1988. mimeo [Comun. apres. ao GT Mulher e Política, 11º Encontro Anual da ANPOCS, 1988]

MAISONNEUVE, J. *Introdução à Psicossociologia*. São Paulo: Nacional; EDUSP, 1977.

MORIN, Edgard. *Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo; necrose*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986. v.2.

SHEENY, Gail. *Passagens: crises previsíveis da vida adulta*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

SMIGAY, Karen E. Delegacia de mulheres. In: *ENCONTRO NACIONAL E MINEIRO DE PSICOLOGIA SOCIAL*, 11. *Anais*. Belo Horizonte: FAPEMIG; ABRAPSO, 1986. v.1, p.34-7.

